



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000233

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de junho de 2022

Ano 6

Resolução



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ N.º 63.180.038/0001-03



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVO Nº 001/2022

SÚMULA:

DISPÕE EXCEPCIONALMENTE SOBRE O DIA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

AUTORIA: Vereadores ANTONIO VENANCIO SAMPAIO, JOSIVALDO DURANS SILVA e JOÃO BATISTA FERREIRA MEIRA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

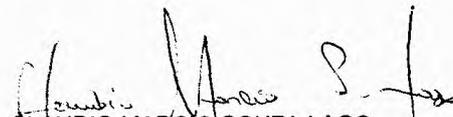
Art. 1º Em consonância com o disposto no artigo 95º, Parágrafo Segundo, fica em caráter excepcional, alterado para o dia 15 de junho de 2022 às 10:00 horas e 20 de junho de 2022 às 10:00 horas, as realizações de duas Sessões Ordinárias da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Os dias estabelecidos de que trata o artigo supra, será em caráter excepcional;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Fidélis Fernandes, em 09 de junho de 2022.


CLAUDIO MARCIO SOUZA LAGO
PRESIDENTE

